



PORTARIA Nº6856/2023 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DENOMINADA “SEXTA-PARTE”, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO QUE DISCRIMINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 027/2017 de 30 de agosto de 2017 que criou a gratificação denominada “sexta-parte” aos servidores públicos efetivos que completarem 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal de Fernão.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a servidora pública efetiva abaixo relacionada, por haver adimplido os requisitos exigidos na Lei Complementar nº 027/2017, de 30 de agosto de 2017, a gratificação denominada sexta-parte.

SERVIDOR	DATA DO ADIMPLEMENTO	CARGO
ADRIANA GUERRA	29/04/2023	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente portaria onerarão as dotações orçamentárias vigente, suplementadas assim necessárias.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de adimplemento.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 21 de junho de 2023


José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA